



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 716/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFRB uma comissão para desenvolver, acompanhar e avaliar as ações do Projeto Institucional.

Art. 2º. A comissão será formada pelos Coordenadores das Áreas de Conhecimentos formalmente constituídas no Centro de Formação de Professores da UFRB, pelos Diretores das Unidades Escolares onde as ações serão desenvolvidas, por um representante da Diretoria Regional de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, por um representante docente de cada licenciatura do Centro de Formação de Professores participante com subprojetos escolhidos por pares, um estudante de cada unidade escolar escolhido pelos discentes, o Coordenador Institucional do Programa na qualidade de representante da Administração Superior da UFRB e um representante da PROGRAD.

§ 1º A comissão será presidida pelo Coordenador Institucional do Programa.

§ 2º A comissão no ato de sua instalação discutirá suas normas e estratégias de atuação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2009.


Silvío Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício